



**Olá, participante.**

Informamos que a plataforma de Cédulas da CERC foi atualizada, incluindo como obrigatoriedade o campo "Produto".

Sendo assim, caso queiram realizar alguma alteração nos ativos que foram registrados antes de setembro/2021 e tiveram o campo "Produto" deixado em branco, ele deverá ser preenchido no momento em que aparecer a mensagem "Campo Obrigatório". Caso não façam a atualização, o ativo ficará bloqueado para a realização de novos processos, como: cessão, endosso, aporte, consulta de exposição.

Em caso de dúvidas, entre em contato pelo e-mail : [suporte-operacoes@cerc.com](mailto:suporte-operacoes@cerc.com)

Abraços,

**Time de Operações CERC**



Enviado por **CERC**

Avenida Paulista 37, 6º Andar - São Paulo - SP / +55 (11) 3509-1203

Se deseja não receber mais mensagens como esta, [clique aqui](#).